



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE
INDICAÇÃO N.º

1990/2018



Fis: N.º	01
Proc. N.º	212118

“Dispõe sobre efetivar o programa de estágio para discentes de nível superior em todas as secretarias do município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto ao setor competente, sobre a efetivar e realizar a implantação de programa de estágio para discentes de nível superior em todas secretarias do município de Barueri. Conforme Lei já promulgada N.º 2.540 de junho de 2017.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de novembro de 2018.

27.11.2018

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
Vereador – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador ao visitar as secretarias em nosso município, identificou tal necessidade. Considerando que o programa de estágio implementado no município de grande auxilio ao atual quadro de servidores.

O programa é composto em sua maioria por alunos de formação 2º e 3º ano, sendo para estes a primeira oportunidade no mercado de trabalho, porém ainda há um déficit de profissionais especializados nos departamentos, e sabendo-se que o programa de estágio ainda não foi efetivado aos discentes de nível superior, faz se necessário que seja executado e aberto o edital, para implementação e composição das secretarias.

Portanto, o programa para discente de nível superior, irá proporcionar a este a execução de seu aprendizado na pratica, além de ampliar e auxiliar os departamentos com os novos processos desenvolvidos através das universidades para desenvolvimento das demandas do município.

